



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cardoso Moreira, 485 – Centro
Itaperuna – RJ – CEP 28.300-000 – Tel.:(22) 3824-8775 – 3824 - 6639

RESOLUÇÃO N° 02, de 06 de janeiro de 2020.

Regulamenta critérios para contratação de profissional para mediação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais para atendimento às demandas de matrículas de alunos atípicos na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal n° 774, de 22 de maio de 2017, que fixa as diretrizes de gestão definida no inciso XIV, CAPÍTULO IX – DA Secretaria Municipal de Educação e na Recomendação Ref. PI n° 77/2019 – MPRJ 2019.01211187, itens: a.1 e a.2 e demais normais legais vigentes;

RESOLVE

Art. 1° - Regularizar critérios para contratação de mediadores em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais para atendimento às demandas de matrículas de alunos atípicos na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° - Para concorrer às vagas de mediadores em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais os candidatos deverão apresentar Currículo Vitae em que comprove formação mínima em Curso de Ensino Médio e Curso em Libras.

Parágrafo único: a formação de Curso Normal, Graduação e Pós-Graduação na área, pelo candidato, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação como critério de desempate para preenchimento da vaga.

Art. 3° - A carga horária de trabalho dos contratados será de 25h semanais, devendo a Secretaria Municipal de Educação definir o local, ou locais de atuação do profissional.

Art. 4° - O valor a ser pago ao candidato será definido pela Prefeitura Municipal de Itaperuna e deverá ser informado no contrato a ser assinado em comum acordo pelas partes.

Art. 5° - Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pelo gestor da pasta ouvidos os setores públicos de pertinência e competência legal.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.


Saionara Rabelo Silva

Secretária Municipal de Educação

Saionara Rabelo Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5016/25/11/2019